



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 650/79 DE, 19 DE OUTUBRO DE 1.979.

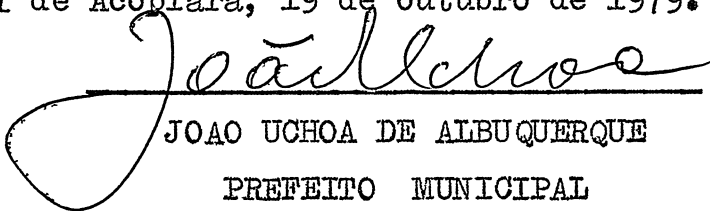
Dá a denominação de Rua Emília Pinho a atual rua Santa Izabel, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica denominada de Rua EMILIA PINHO, a Rua que antes tinha a denominação de SANTA IZABEL, nesta cidade

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Acopiara, 19 de outubro de 1979.


JOAO UCHOA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL